



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Ofício CMH nº 453/2017

Hortolândia, 17 de outubro de 2017

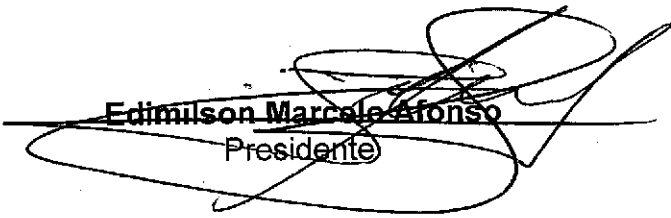
Excelentíssimo Senhor
Ângelo Augusto Perugini
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Via de Lei

Senhor Prefeito

Pelo presente encaminho via da **Lei Municipal nº 3.400, de 11 de outubro de 2017** que Institui, no Município de Hortolândia o mês "Junho Vermelho", bem como cópia da Publicação da referida Lei (Jornal Todo Dia de 17/10/2017), promulgada nos termos do Art. 59, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


Edimilson Marçal Afonso
Presidente

*Recibido
18/10/17*

[Handwritten signature]
Erica Inhan